



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 367/2015

Data: 23.10.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2733/2014 e 621/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Antonia das Neves de Souza Beraldo/Merendeira	5.257.856-6 SESP/PR	2005/2010	03.11.2015 a 02.02.2016
Rosemeiry Aparecida dos Santos Rodrigues / Professor Regente	4.447.398-4 SESP/PR	2001/2006	26.10.2015 a 25.01.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10505 de 24.10.2015 – página B 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 862 de 26.10.2015